## RESOLUÇÃO Nº 001/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

**KLEBER MERCIO NORA**, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Estatuto Social, e em consonância com a decisão tomada em Assembleia Geral da Associação, no dia 1º de dezembro de 2017,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ratificar o Funcionário **ROBERTO KURTZ PEREIRA**, no cargo de **Secretário Executivo**, o qual ocupa desde 08 de janeiro de 1993, para exercer as atribuições estabelecidas nos artigos 28, 29 e 30 do Estatuto Social.

## Art. 2º Delegar ao Secretário Executivo:

I - a representação dos interesses da Associação junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, e instituições privadas, podendo, para tanto, praticar os atos necessários à consecução dos objetivos;

II – a movimentação dos recursos financeiros da Associação, requisição de talonários e assinatura de cheques, transferências bancárias para a mesma titularidade e para titularidades diferentes, pagamentos e movimentações por meio eletrônico, abertura, consultas e encerramento de contas correntes, autorizar cobranças, solicitar saldos e extratos, retirar documentos e cheques, endossar cheques, efetuar resgate e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, emitir comprovantes, efetuar transferências e demais atos necessários, em conjunto com o Presidente, nos termos do Estatuto Social.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 14 de dezembro de 2017.

## KLEBER MÉRCIO NORA Presidente

Publicada no mural da Associação e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, em 14 de dezembro de 2017.

Ivanete Terezinha Pereira Grendene Secretária Administrativa